

DECRETO N.º 085/97

“Dispõe sobre a abertura de uma Crédito Especial
no valor de R\$ 1.000.000,00”.

Noêmia Presser Niedermeier, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei 1.070/97 de 25 de Agosto de 1.997 e pelo artigo 4º e § Único da Lei Municipal n.º 1.068/97.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no Orçamento Corrente no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentaria:

04	- SECRETARIA DE OBRAS
04	- DIVISÃO DE OBRAS
11	- INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
1162	- Industria
1162346	- Promoção Industrial
11623461.50	- Criação do Distrito Industrial II, no Município de Alto Araguaia
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....
 R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

04	- SECRETARIA DE OBRAS
04	- DIVISÃO DE OBRAS
11	- INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
1163	- Comércio
1163025	- Edificação Públicas
11630251.09	- Construção de Uma Feira Coberta para Comercialização de Alimentos
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00
08	- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
01	- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
13	- SAÚDE E SANEAMENTO
1377	- Proteção ao Meio Ambiente
13774551.44	- Defesa contra a Erosão
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

08	- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
01	- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
13	- SAÚDE E SANEAMENTO
1377	- Proteção ao Meio Ambiente
1377459	- Recuperação de Terras
13774591.45	- Recuperação das Nascentes do Ribeirão Claro Boiadeiro e Gordura
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 01 de Setembro de 1.997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal